



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

RESOLUÇÃO Nº019/2009

**“CONCEDE MEDALHA MÉRITO
AGRÍCOLA SENHOR CARLOS
EUGÊNIO GERK TAVARES AO
DOUTOR CELESTINO DA SILVA
JÚNIOR.”**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO
RIO DE JANEIRO**, por seus representantes aprovou e em seu nome
promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Concede Medalha Mérito Agrícola Senhor Carlos
Eugênio Gerk Tavares ao **DOUTOR CELESTINO DA SILVA JÚNIOR**,
de acordo com a Resolução no. 027/02, de 19 de setembro de 2002.

Art. 2º - A Câmara Municipal de Cordeiro fará expedir e
entregar a referida Medalha em Sessão Solene.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua
publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 11 de maio de 2009.


Maria Helena Coelho Pinto
Presidente

Vereador Autor: Marcelo Palma Leal